



Para conhecimento dos Clubes filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se o seguinte:

COMUNICAÇÃO AOS CLUBES SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE TEREM AO SEU SERVIÇO TREINADORES DEVIDAMENTE HABILITADOS - REGULAMENTAÇÃO DESPORTIVA

Serve a presente comunicação para informar, que de acordo com os Regulamentos em vigor, todos os Clubes desta Associação de Futebol de Viana do Castelo, das modalidades de Futebol e Futsal, a partir da época de 2018 / 2019, terão obrigatoriamente de ter na orientação das suas equipas, Técnicos devidamente habilitados com o Título Profissional de Treinador/a e Desporto, de forma a valorizar pessoal e desportivamente, todos os praticantes que representam os seus Clubes.

Assim, esta Associação pretende levar a efeito a abertura dos Cursos de Treinadores de Futebol e Futsal, Grau I, sendo que o Curso de Futsal Grau II, terá ainda início no decorrer da presente época desportiva.

- [REGULAMENTAÇÃO DESPORTIVA TREINADORES](#)

A DIRECÇÃO DA A.F.V.C.